

**Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho, da Carreira/Categoria — Assistente Técnico, área Topografia, para desempenhar funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vale de Cambra.**

#### **Ata n.º2**

No dia 03 do mês de novembro do ano de 2022, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, Armando Francisco Adriano Ribeiro, Chefe da DPOGU, em regime de substituição e pelos Vogais efetivos: Isabel Costa Bastos, Técnica Superior e Luís Manuel Ribeiro Videira, Assistente Técnico, a fim de se proceder à verificação dos procedimentos de admissão ao procedimento publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º189, em 29 de setembro de 2022.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou o seguinte:

#### **Candidatos Admitidos**

Não houve.

#### **Candidatas Excluídas**

<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Alexandrina Maria da Silva Brandão	Não possui o curso tecnológico/profissional solicitado, conforme publicitado no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Cristiana Estevão dos Santos	Não possui o curso tecnológico/profissional solicitado, conforme publicitado no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Sónia Isabel dos Santos Tavares	Não possui o curso tecnológico/profissional solicitado, conforme publicitado no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Vânia da Silva Magalhães	Não possui o curso tecnológico/profissional solicitado, conforme publicitado no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

O Júri deliberou promover a notificação das candidatas a excluir, via ofício registado, conforme o disposto no artigo 23.º da Portaria 125-A/2019, na sua atual redação, concedendo-lhe 10 dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de pronúncia dos interessados.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se



lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,

Armando Francisco Adriano Ribeiro  
(Armando Francisco Adriano Ribeiro)

Isabel Costa Bastos  
(Isabel Costa Bastos)

Luís Manuel Ribeiro Videira  
(Luís Manuel Ribeiro Videira)